



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre a autorização concedida à Associação Projeto Bem para captar recursos financeiros junto ao FUNCAD/SA.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que no dia 11/11/2022 foi publicado no Diário Oficial de Santo André a resolução do CMDCA autorizando a Associação Projeto BEM (Brasil Essência Musical) a captar junto ao FUNCAD/SA recursos financeiros no valor de R\$ 1.508.545,00 (Hum milhão, quinhentos e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

CONSIDERANDO que o valor captado será destinado ao projeto “Estruturação Orquestra - Projeto BEM.

CONSIDERANDO que a Orquestra Sinfônica de Santo André tem sérias dificuldade de manter suas atividades por falta de investimentos.

CONSIDERANDO que a Associação Projeto BEM (Brasil Essência Musical) foi criada em dezembro de 2020, ou seja, tem menos de dois anos de existência, o que significa um período menor ainda de atuação na área cultural.

REQUEREMOS ao Senhor Prefeito solicitando informações sobre a autorização concedida à Associação Projeto Bem para captar recursos financeiros junto ao FUNCAD/SA.

1. A Associação Projeto Bem comprovou estar apta e ter experiência suficiente que lhe dê direito á captação de tais recursos financeiros?
2. O Representante legal da Associação Projeto Bem comprovou ser pessoa idônea, que não esteja respondendo a ações judiciais por improbidade administrativa ou outra equivalente?
3. O Representante legal da Associação Projeto Bem está filiado a algum partido político, o que pode gerar dúvidas quanto ao cumprimento do princípio da moralidade





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

administrativa?

4. Por que não estimular a orquestra municipal por sua história e valor cultural?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de novembro de 2022.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

